



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS DE ORIXIMINÁ
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

REGIMENTO INTERNO DE OUTORGA DE GRAU EM GABINETE DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Aprovado pelo Colegiado do Curso (ATA da 1ª Reunião ordinária do Colegiado em 31 de
janeiro de 2020)

A Outorga de Grau em gabinete deverá ser solicitada pelos discentes obedecendo o disposto no Regimento de Graduação da UFOPA (Resolução Nº 177, de 20 de janeiro de 2017). O(a) discente deverá ter concluído todos os requisitos necessários conforme o Plano Pedagógico do Curso (PPC) e solicitar através de requerimento na secretaria acadêmica. Ao requerimento devem ser anexos os seguintes documentos necessários para solicitar a emissão do diploma: a) Cópia do documento de identidade oficial com foto (RG), não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) em substituição ao RG, por não conter a naturalidade; b) Lauda de Diploma preenchida e assinada pelo discente; c) Declaração de quitação com a biblioteca; d) Histórico escolar com o status “FORMADO”. Os requisitos para a outorga serão conferidos pela secretaria acadêmica e esta encaminhará a requisição para a Coordenação do Curso que repassará a Direção do Campus, a qual terá o prazo máximo de 60 dias para se manifestar em relação à Outorga de Grau.

De acordo,

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Gustavo Hallwass – Coordenador do curso

Gustavo Hallwass
FALTA JUSTIFICADA

Cauan Ferreira Araújo- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Priscila Saikoski Miorando – Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Dávia M. Talgatti - Membro docente

Dávia M. Talgatti

Samuel C. Gomides- Membro docente

FALTA JUSTIFICADA

Eldra Carvalho- Membro docente

Eldra Carvalho de Souza

Leandro Nicolino- Membro Técnico Administrativo

Leandro Nicolino de Souza

Sandra Marques Silva – Membro discente

Sandra Marques Silva

Diuliane Marinho Gonçalves – Membro discente

Diuliane Marinho Gonçalves

Oriximiná, 31 de janeiro de 2020.